

Processo TC 003.614/2015-8 (com 39 peças)
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de correção de erros materiais identificados no Acórdão 7426/2016-TCU-1ª Câmara oferecida pela Secretaria de Controle Externo em São Paulo, nos moldes sugeridos na instrução de peça 38.

Brasília, em 23 de janeiro de 2017.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador